



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Processo nº 59336.000909/2024-02

Unidade Gestora: [533014](#)

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor de Administração, o Sr. José Lindoso de Albuquerque Filho, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência (SEI 0635335).

1.2. O objeto desta contratação será o patrocínio ao Projeto ACOMÉDIA: Encontro com a Arte e Cidadania, que será realizado no dia 12 de abril de 2024.

1.3. A contratação (PNCP 533014-6/2024) será registrada e publicada no Portal de Compras do Governo Federal, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

"A atual gestão da Sudene estabeleceu como uma de suas prioridades o reposicionamento da Autarquia no debate regional, inclusive com o fortalecimento de sua imagem, inclusive atendendo a uma diretriz do Mapa Estratégico da Sudene, que fala sobre o fortalecimento da imagem da instituição. Dessa forma, considera importante estar presente em eventos representativos para a região e que dialoguem com os eixos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Este é o caso do Projeto ACOMÉDIA: Encontro com a Arte e Cidadania, que será realizado no dia 12 de abril de 2024, na Sede da Associação Comunitária de Milagres - ACOM, no município de Milagres, no Ceará. O evento promove a valorização o desenvolvimento social, de modo a fortalecer a proteção social e os direitos humanos, com o objetivo de promover ações de desenvolvimento da Rede Regional de Inovação Desenvolvimento, com a incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, visando articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a viabilizar condições para implantar estruturas produtivas baseadas na inovação, informação e conhecimento, faz parte do plano orçamentário da Sudene.

Esses, entre outros motivos, levaram a Sudene a considerar o patrocínio ACOMÉDIA: Encontro com a Arte e Cidadania como uma ação institucional, com o objetivo de divulgar sua marca."

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Base Legal:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

3.2. **Contratada:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MILAGRES ACOM

3.3. **CNPJ:** 05.455.555/0001-41

3.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

3.5. Diante dos dados expostos, o Diretor de Administração, o Sr. José Lindoso de Albuquerque Filho, **AUTORIZA** a contratação dos serviços descrito no item 1.2 este documento por meio de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

5. **DA PUBLICAÇÃO:**

5.0.1. Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) .

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 10/04/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638220** e o código CRC **F17EA5F9**.